

PORTARIA Nº 44 INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/00722.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 14,8368HA, situada no município de ALTA FLORESTA-MT, denominada "SÍTIO DOIS IRMÃOS".

Perímetro: 1.699,59 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE SEGMENTO VANTE

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
GTF-M-1527	-56°23'25,084"	10°23'47,589"	304,83	GTF-M-1521	131°12'	248,78	Estrada LO-03
GTF-M-1521	-56°23'18,931"	10°23'52,923"	304,06	GTF-M-1526	215°23'	587,24	CNS: 06.345-3 Mat. 12978 Estância Triângulo
GTF-M-1526	-56°23'30,113"	10°24'08,503"	322,71	GTF-M-1525	303°53'	244,68	Sítio Boa Esperança-Gleba C - Ocupação: Milton Marcelo da Silva - CPF: 889.09...
GTF-M-1525	-56°23'36,790"	10°24'04,063"	324,79	GTF-M-1527	35°07'	618,9	Sítio Boa Esperança-Gleba C - Ocupação: Milton Marcelo da Silva - CPF: 889.09...

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar